



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 258/2023-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 208/2023-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 208/2023-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA**, que exerce função de **PROFESSOR I - GMI**, Matrículas Nº. 11.584, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação da licença estudo, por um período de (03) três meses**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 27.04.2023 a 27.07.2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA**, que exerce função de **PROFESSOR I - GMI**, Matrícula Nº. 11.584, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação da licença estudo, por um período de (02) dois meses**, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 27.04.2023 a 27.06.2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000